



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1613/2002

DENOMINA "RUA SAGRADA FAMÍLIA".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Sagrada Família", toda extensão da atual via pública, que se comunica em sentido direito com a Avenida Antonio Endlich, na localidade de Vila da Paz, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 28 de novembro de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal